



Câmara Municipal de Campina Grande

(Casa de Félix Araújo)
Estado da Paraíba

Gabinete do Vereador Antonio Alves Pimentel Filho
ANO DO CENTENÁRIO ESCRITORA LOURDES RAMALHO

Projeto de Lei nº _____ / 2020

Dá Nome de PRAÇA
ESMERALDA DE PAIVA
MAIA, e dá outras Providências.

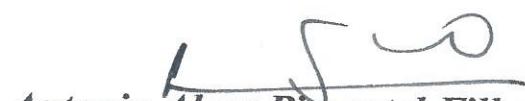
Art. 1º - Fica denominada de PRAÇA ESMERALDA DE PAIVA MAIA, o espaço entre as Ruas Raimundo Gomes Pereira e Rua Geraldo Costa de Oliveira no Bairro de Bodocongó de nosso Município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das S. da Câmara Municipal de Campina Grande, “Casa de Félix Araújo”.

Campina Grande, 19 de setembro de 2020.


Antonio Alves Pimentel Filho
Vereador PSD

Dá Nome de PRAÇA ESMERALDA DE PAIVA MAIA

Justificativa:

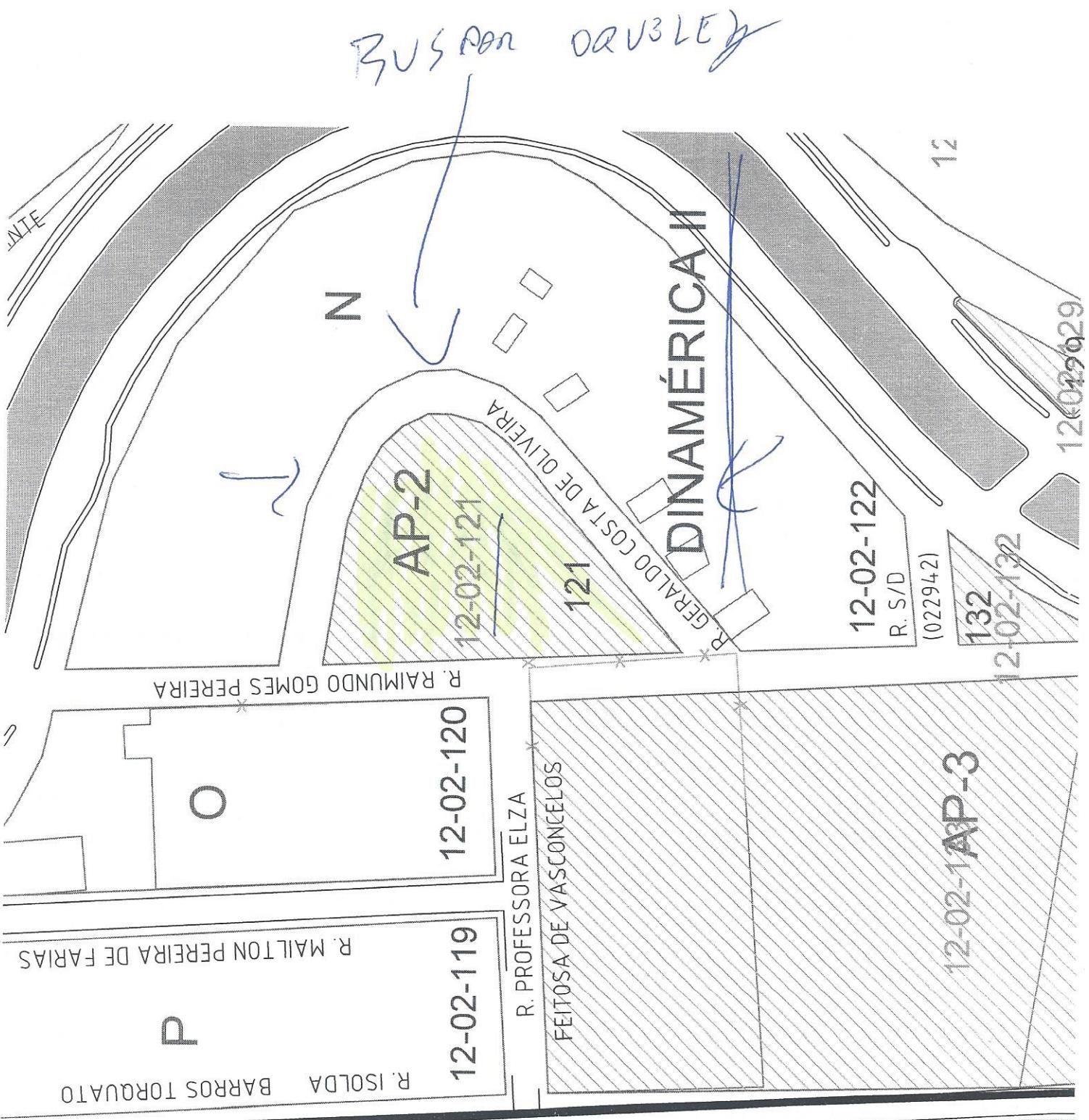
Nossa homenageada Esmeralda de Paiva Maia, nascida no dia 10 de fevereiro de 1930 e fez sua páscoa no dia 28 de setembro de 2010, filha de Ludjero de Paiva Sobrinho e Joana Dias de Paiva, foi uma Ilustre Servidora Pública do nosso município, natural de Umarizal-RN vindo residir em Campina Grande em 1970, mulher horada que foi casada com o Sr. Jerônimo Alves Maia, um ser humano inigualável pelo seu trato e reconhecido pela sua comunidade.

Peço aos meus pares sua aprovação.



*Antonio Alves Pimentel Filho
Vereador PSD*

Dá Nome de PRAÇA ESMERALDA DE PAIVA MAIA



REF NO 1675/88

(୦୨୨୯୨୬)

PEITOSA DEVA

LOS
ORANJA



Bodocongo